SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2562

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO PROPOSTA - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DO S C DE CHEIRO ATRSCC** – CNPJ: 12.730.925/0001-77 - Valor: R$ 187.624,00; **CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA** - CNPJ: 08.855.043/0001-60 - Valor: R$ 38.070,00; **FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO** - CNPJ: 11.451.337/0001-31 - Valor: R$ 134.675,00.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.

Caaporã - PB, 16 de Março de 2020

KALINNA HELEN FRANCO BORGES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:D50FD563

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/2020

Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 192/2020

Dispõe sobre a Convocação para a IConferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - CMPPM,Cabaceiras-PB.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, Tiago Marcone Castro da Rocha, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a I **Conferência Municipal de PolíticasPúblicas para Mulheres, Cabaceiras-PB**, conforme orientação do Decreto Estadual de Nº 39.673, de 05 de Novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Número 16.993, pág. 01 de 12 de Novembro de 2019, que tem como tema **"Garantias e Avanços de Direitos das mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"** e como objetivo geral: Garantir, Fortalecer e Ampliar a formulação e a execução de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres, com vistas ao Enfrentamento a todas as formas de violências, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, economia, política e cultural das mulheres na Paraíba, apontando subsídios para a etapa Estadual e Nacional da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Com objetivos específicos:

I – "A Política Municipal e Estadual para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";
II – O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;
III – Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e desafios no enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade, ao racismo e a LBTfobia.

Artigo 2º - A I **Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Cabaceiras-PB**será presidida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociale na sua ausência pelo Vice-Presidente (Gabinete do Prefeito).

Artigo 3º - A Conferência será realizada nodia 28 de abril de 2020na Casa do Empreendedor, Cabaceiras-PB.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I -Presidente: Rômulo José de Farias Rolim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
II - Vice-Presidente: Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira
III - Comissão de Metodologia e Relatoria: Camila Borborema de Castro
IV - Comissão de Comunicação e Articulação: AndrielyKaliany Faustino da Silva Duarte
V - Comissão de Infraestrutura, Logística e Mobilização de Recurso: Roberta Magna Silva Siqueira

Artigo 6º -A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes competências:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Iª CMPPM;
II – Elabora e aprovar o texto-base; programação da Etapa Municipal; propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da Etapa Municipal;
III –Buscar apoio das Comissões Organizadoras da 5ª Conferência Estadual da Paraíba; IV - Estimular a mobilização da sociedade civil e o Poder Público municipal para organizarem e participarem das conferências;
V –Sistematizar os relatórios da Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Cabaceiras-PB;
VII - Deliberar sobre todas as questões referentes à 1ª CMPPM que não estejam previstas no regimentointerno.

Artigo 7º -Será levado em consideração o critério populacional para a eleição das delegadas representando a Gestão Municipal e a Sociedade Civil, seguindo o estrato populacional para municípios comAté 25.000 hab, duas delegadas

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º -Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cabaceiras-PB, 16 de março de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional de Cabaceiras

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DE5E1746

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como, pela Lei Municipal 524/2014, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, deste Município de Conceição/PB, para mandato de dois anos, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1 – REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
I - TITULAR: ANDRÊSSA GLAUCYARA SILVA RAMOS
CPF: 107.176.604-00
II - SUPLENTE: LIZA DE FÁTIMA BATSTA VALÕES
CPF: 027.49.884-50

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
I - TITULAR: JOSANA MAGDIELA DE SOUSA
CPF: 058.616.294-12
II - SUPLENTE: JORDELLE CARVALHO MIGUEL DE LACERDA
CPF: 057.942.144-40
3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: JOSÉ ALVES NETO
CPF: 991.165.964-04
SUPLENTE: ANNA LÍVIA GOMES FONSECA
CPF: 060.662.454-65

4 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA
I - TITULAR: GUILHERME PEREIRA VIEIRA
CPF: 010841584-85
II - SUPLENTE: FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
CPF: 68930496415

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – REPRESENTANTES DO GRUPO DE MULHERES DO CRAS
I - TITULAR: KARLA PATRÍCIA VIRGOLINO ARAÚJO (SECRETÁRIA)
CPF: 054.111.024-13
II - SUPLENTE: BRUNA PONTES DE SOUSA PEREIRA
CPF: 102.187.194-00

2 - REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE
TITULAR: MARIA VIEIRA LEITE
CPF: 352.770.844-87
SUPLENTE: JOANA DARQUE RAMALHO
CPF: 263.766.104-63

3 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
TITULAR: WEDSON FERREIRA LEITE
CPF: 374.147.574-53
SUPLENTE: JOSIVÂNIA VIDAL CAVALCANTE
CPF: 028.435.004-20

4 - REPRESENTANTES DA PASTORAL DOS CASAIS
TITULAR: ANTÔNIA BATISTA VALÕES
CPF: 008.068.924-80
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA JUCA DA SILVA
CPF: 218.517.274-34

Conceição – PB, 03 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A1B9E806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DESAPROPRIATÓRIO Nº. 44/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de um Terreno Particular, pertencente a Sociedade Conceição Atlético Clube, visando à implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, declarado de interesse público e social, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições conferidas por lei, artigo 54, Decreto-Lei 3585/41, e demais dispositivos que regem a matéria.

CONSIDERANDO: que nos termos do Decreto-Lei de regência, o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO: Que a lei considera de utilidade pública a construção de edifícios objetivando a prestação de serviços na área de saúde.

CONSIDERANDO: a existência de terreno na zona urbana propício a instalação de unidade de saúde, para atender a comunidade com relevantes serviços.

CONSIDERANDO: que a administração necessita implantar mais uma unidade de Saúde Básica - UBS, para ser utilizado no

funcionamento de diversas ações pública de saúde, dentre outras ações de interesse público e social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Solon de Lucena, com 63 metros de largura de frente, lado direito com 110,30 metros, lado esquerdo com 100,00 metros, e fundos com 74,38 metros, com área total construída de 5.790,40 metros quadrados, confrontando-se na frente com Avenida Solon de Lucena, de um lado com imóvel onde funciona o CEMEC, de outro lado com Rua Capitão João Pedro, e fundos com Rua Padre Manoel Otaviano, de propriedade da Sociedade Conceição Atlético Clube, de logo fica declarado desapropriado, tudo objetivando a necessidade de implantar e para ser utilizado no funcionamento de Unidade Básica de Saúde - UBS, dentre outras ações de interesse público e social.

Parágrafo Único: O imóvel desapropriado encontra-se em péssimo estado de conservação e completo abandono por seu proprietário,Associação Atlético Clube, portanto, desapropriado para atender o interesse público e fins e social.

Art. 2 º. O Município através de seus setores competentes realizaram todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista no art. 1º, deste decreto, no tocante à avaliação, indenização, bem como, averbação no Cartório Competente.

Parágrafo Único: O Setor Jurídico, dado a urgência que o caso requer, providenciará o pedido de imissão provisória na posse, concomitantemente com o prévio deposito, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, em 16 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constituição

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D172D252

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 01/2020
RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1059565-40/2018

1 - AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 223.934,83 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)**

2 - F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 10.872.280/0001-81

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 226.176,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.843.159/0001-64

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 223.934,83 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).**

Santa Teresinha – PB, 16 de março de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8CCB81B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 01/2020
RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote II – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1052935-28/2018.

1 - AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 224.018,79 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos)**

2 - F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 10.872.280/0001-81

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 226.445,08 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.843.159/0001-64

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 224.018,79 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos).**

Santa Teresinha – PB, 16 de março de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F81D5AC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1059565-40/2018**;** Lote II – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1052935-28/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.843.159/0001-64, com sede na Rua Francisco Moreira Viana, n.º 58, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-275, representada pelo Sr. **GUTEMBERG GOMES DE ARAÚJO II**, portador do CPF: 090.512.614-97 e RG: 3575675 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Moreira Viana, n.º 58, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-275, venceu os dois lotes licitados, a seguir descriminado: Lote I – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1059565-40/2018: **R$ 223.934,83 (Duzentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos);** Lote II – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1052935-28/2018: **R$ 224.018,79 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos),** perfazendo a soma dos lotes do valor global de **R$ 447.953,62 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).**

Santa Teresinha – PB, 16 de março de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DA84D968

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, 08 244 1009 **2080 Manutenção de Outros**

Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 306 1012 **2055 – Programa Alimentação Escolar – Ensino Fundamental -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 306 1012 **2056 – Programa Alimentação Escolar – EJA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 306 1012 **2057 – Programa Alimentação Escolar Pré-Escola -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 306 1012 **2058 – Programa Alimentação Escolar Creche -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 252.889,10 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 12 de março de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B068CEA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FABLICIO SANTANA DE SOUZA, CPF: 701.463.634-00, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.329,05 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), ERENI SANTANA DE SOUZA SERAFIN**, CPF: 103.326.154-80, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.868,90 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EDIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA**, CPF: 019.236.274-73, residente e domiciliada no Sítio UMBURANA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 9.248,15 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), MARIA APARECIDA DE LUCENA**, CPF: 049.091.444-63, residente e domiciliada no Sítio GLORIA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 6.980,40 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RITA ISABEL DA SILVA GUEDES**, CPF: 485.712.454-87, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.179,50 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RIVALDA DA SILVA GUEDES**, CPF: 103.326.154-80, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.183,30 (CINCI MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 058.061.404-23, residente e domiciliada no Sítio BELA VISTA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 12.818,20 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), GILDO BIDO DA SILVA**, CPF: 559.441.404-53, residente e domiciliada no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), NAIR TEREZINHA DE LIMA SILVA**, CPF: 054.881.874-64, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 3.737,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FRANCISCA APARECIDA DE LIMA GUEDES**, CPF: 040.127.374-14, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 3.959,60 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), MARIA SONHIA DA SILVA SOUSA**, CPF: 020.193.824-31, residente e domiciliada no Sítio Umburana, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.168,10 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), MARIZETE FIRMINO DA ROCHA**, CPF: 042.002.754-81, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.331,30 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 044.715.084-74, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.534,40 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ROSINAIDE VERAS LOPES**, CPF: 052.870.364-18, residente e domiciliada na Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, **SANDRO SIMOA DA SILVA**, CPF: 038.994.754-70, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.806,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS), ADENILZA FIRMINO DE ASSIS**, CPF: 081.433.524-12, residente e domiciliada no Sítio Umburana, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.378,70 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ISABEL MARIA DE LUCENA**, CPF: 057.417.434-63, residente e domiciliada no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.933,35 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), JOSÉ ALDO PEREIRA DE MOURA**, CPF: 043.145.124-90, residente e domiciliada na Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.773,45 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), VITAL CLEMENTINO LIMA**, CPF: 639.745.761-34, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, **R$ 6.402,20 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** e **CASSIANO SABINO DIAS SANTANA**, CPF: 091.038.404-50, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Jua, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 12.231,00 (DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS R$ 7.773,45 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

Água Branca – PB, 05 de março de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Membro

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES
Membro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DAE59518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, em favor de **FABLICIO SANTANA DE SOUZA**, CPF: 701.463.634-00, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.329,05 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), ERENI SANTANA DE SOUZA SERAFIN**, CPF: 103.326.154-80, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.868,90 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EDIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA**, CPF: 019.236.274-73, residente e domiciliada no Sítio UMBURANA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 9.248,15 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), MARIA APARECIDA DE LUCENA**, CPF: 049.091.444-63, residente e domiciliada no Sítio GLORIA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 6.980,40 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RITA ISABEL DA SILVA GUEDES**, CPF: 485.712.454-87, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.179,50 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RIVALDA DA SILVA GUEDES**, CPF: 103.326.154-80, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.183,30 (CINCI MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 058.061.404-23, residente e domiciliada no Sítio BELA VISTA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 12.818,20 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), GILDO BIDO DA SILVA**, CPF: 559.441.404-53, residente e domiciliada no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), NAIR TEREZINHA DE LIMA SILVA**, CPF: 054.881.874-64, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 3.737,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FRANCISCA APARECIDA DE LIMA GUEDES**, CPF: 040.127.374-14, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 3.959,60 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), MARIA SONHIA DA SILVA SOUSA**, CPF: 020.193.824-31, residente e domiciliada no Sítio Umburana, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.168,10 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), MARIZETE FIRMINO DA ROCHA**, CPF: 042.002.754-81, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.331,30 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 044.715.084-74, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.534,40 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ROSINAIDE VERAS LOPES**, CPF: 052.870.364-18, residente e domiciliada na Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, **SANDRO SIMOA DA SILVA**, CPF: 038.994.754-70, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.806,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS), ADENILZA FIRMINO DE ASSIS**, CPF: 081.433.524-12, residente e domiciliada no Sítio Umburana, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.378,70 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ISABEL MARIA DE LUCENA**, CPF: 057.417.434-63, residente e domiciliada no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.933,35 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), JOSÉ ALDO PEREIRA DE MOURA**, CPF: 043.145.124-90, residente e domiciliada na Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.773,45 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), VITAL CLEMENTINO LIMA**, CPF: 639.745.761-34, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, **R$ 6.402,20 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** e **CASSIANO SABINO DIAS SANTANA**, CPF: 091.038.404-50, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Jua, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 12.231,00 (DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS R$ 7.773,45 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 10 de março de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:03EDF201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, em favor de **FABLICIO SANTANA DE SOUZA**, CPF: 701.463.634-00, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.329,05 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), ERENI SANTANA DE SOUZA SERAFIN**, CPF: 103.326.154-80, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.868,90 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA**

CENTAVOS), EDIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA, CPF: 019.236.274-73, residente e domiciliada no Sítio UMBURANA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 9.248,15 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), MARIA APARECIDA DE LUCENA**, CPF: 049.091.444-63, residente e domiciliada no Sítio GLORIA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 6.980,40 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RITA ISABEL DA SILVA GUEDES**, CPF: 485.712.454-87, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.179,50 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RIVALDA DA SILVA GUEDES**, CPF: 103.326.154-80, residente e domiciliada no Sítio CABACEIRAS, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.183,30 (CINCI MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 058.061.404-23, residente e domiciliada no Sítio BELA VISTA, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 12.818,20 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), GILDO BIDO DA SILVA**, CPF: 559.441.404-53, residente e domiciliada no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), NAIR TEREZINHA DE LIMA SILVA**, CPF: 054.881.874-64, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 3.737,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FRANCISCA APARECIDA DE LIMA GUEDES**, CPF: 040.127.374-14, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 3.959,60 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), MARIA SONHIA DA SILVA SOUSA**, CPF: 020.193.824-31, residente e domiciliada no Sítio Umburana, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.168,10 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), MARIZETE FIRMINO DA ROCHA**, CPF: 042.002.754-81, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.331,30 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 044.715.084-74, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.534,40 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ROSINAIDE VERAS LOPES**, CPF: 052.870.364-18, residente e domiciliada na Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, **SANDRO SIMOA DA SILVA**, CPF: 038.994.754-70, residente e domiciliada no Sítio Cabaceiras, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.806,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS), ADENILZA FIRMINO DE ASSIS**, CPF: 081.433.524-12, residente e domiciliada no Sítio Umburana, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 5.378,70 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ISABEL MARIA DE LUCENA**, CPF: 057.417.434-63, residente e domiciliada no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.933,35 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), JOSÉ ALDO PEREIRA DE MOURA**, CPF: 043.145.124-90, residente e domiciliada na Zona Rural da Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 7.773,45 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), VITAL CLEMENTINO LIMA**, CPF: 639.745.761-34, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, **R$ 6.402,20 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** e **CASSIANO SABINO DIAS SANTANA**, CPF: 091.038.404-50, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Jua, S/N, Zona Rural, Cidade de Água Branca – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor de **R$ 12.231,00 (DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS R$ 7.773,45 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 10 de março de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:001ED672

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 568/2017;

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar, a pedido, o senhor (a) **ADAILTON ÁLESSON MIRANDA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 101.920.044-84, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º– Exonerar, a pedido, o senhor (a) **ROZIMAR MARCELINO DE FREITAS**, portador (a) do CPF nº 057.781.544-02, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 3º DESIGNAR, para desempenhar suas atribuições junto ao **ANEXO ADMINISTRATIVO I** de que trata o decreto nº 010/2020, até ulterior deliberação, o (a) servidor (a) **ALEX BRUNO DE QUEIROZ** (auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 80433, lotado (a) no Gabinete do Prefeito).

Art. 4º– Exonerar, a pedido, o senhor (a) **SUELLY CINTHYA COSTA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 073.226.134-14, ocupante do cargo de PROFESSOR (A).

Art. 5º– Exonerar, a pedido, o senhor (a) **MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES**, portador (a) do CPF nº 805.815.364-87, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 09 dias do mês de março de 2020, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ART. 3º)

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:E493C97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 568/2017;

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FERNANDO FRANCISCO DE LIMA**, portador (a) do CPF nº 759.827.494-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, remuneração DAI 200, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FRANCISCO DE LIMA)do município de Alhandra – PB.

Art. 2º - Nomear **MARIA JOSENITA PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 051.294.654-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL**, remuneração DAI 400, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FRANCISCO DE LIMA)do município de Alhandra – PB.

Art. 3º - Nomear **YNES MOREIRA SOBRAL ALVES**, portador (a) do CPF nº 037.743.814-61, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE UNIDADE EDUCACIONAL**, remuneração DAI 300, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FRANCISCO DE LIMA)do município de Alhandra – PB.

Art. 4º -Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 12 dias do mês de março de 2020, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:7E790347

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35º, da Lei Municipal nº 01/1993.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **EDVALDO AMORIM DA SILVA,** cargo Auxiliar de Serviços Gerais**,** matricula nº 1642, para exercer suas funções na Escola Municipal Luzia Laudelino da Silva Medeiros, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 16 de março de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:712575D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 644/2020

BOA VISTA-PB, 16 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE POR MEIO DE ALVARÁ PROVISÓRIO DE EMPRESAS COM SEDE FIXADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS E QUE COMPROVEM ATUAÇÃO ECONÔMICA PROVISÓRIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Alvará Provisório no Município de Boa Vista, visando desburocratizar e simplificar a instalação transitória de empresas que necessitem exercer atividades provisórias no Município.
Art. 2º O Alvará Provisório caracterizar-se-á pela concessão de alvará de licença e localização com prazo de vigência de 06 (seis) meses.
Art. 3º Para a liberação do Alvará Provisório será necessário que o requerente assine um Termo de Compromisso, no qual irá declarar que sua solicitação cumpre todas as exigências para a liberação do Alvará Provisório, e compromete-se a, no prazo estipulado por esta lei, cumprir todas as exigências necessárias à concessão do Alvará Provisório, bem como, em caso de sua renovação.
Art. 4º O alvará provisório somente será concedido para as empresas que comprovarem já estarem exercendo suas atividades dentro de um prazo mínimo de dois anos.
Art. 5º A empresa solicitante deverá apresentar os documentos necessários, junto à Secretaria de Administração da Prefeitura, conforme já previsto para o Alvará Definitivo.
Art. 6º O licenciamento provisório deverá ser requerido por estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, industriais, agrícolas, pecuários e extrativistas, bem como de sociedades, instituições e associações de qualquer natureza, pertencentes a quaisquer pessoas físicas e jurídicas com sedes em outros municípios, mas que demonstrarem necessidade de exercer suas atividades, provisoriamente, no Município de Boa Vista.

Art. 7º Para expedição do Alvará Provisório, fica o Requerente obrigado a efetuar o pagamento antecipado das taxas correspondentes a sua expedição, de acordo com os seguintes critérios:
I – Empresas de pequeno porte – meio salário mínimo.
II – Empresas de médio porte – um salário mínimo.
III – Empresas de grande porte – dois salários mínimo.
Art. 8º Ao término do prazo de seis meses, os Alvarás Provisórios de Funcionamento, serão automaticamente cancelados.
Art. 9º O Alvará Provisório será cassado quando:
I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
II - ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento;
III - houver o descumprimento do Termo de Responsabilidade firmado;
IV - no estabelecimento for exercida atividade diversa da cadastrada;
V - forem infringidas quaisquer disposições referentes aos controles de poluição, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;
VI - ocorrerem infrações às posturas municipais.
Parágrafo único. A emissão do Alvará Provisório sujeitará o requerente às mesmas penalidades previstas para o detentor de Alvará Definitivo, sem prejuízo do artigo anterior.
Art. 10º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará Provisório,

no resguardo do interesse público, quando estes exercerem atividades que gerarem alto risco de danos humanos, ambientais e materiais.
Art. 11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB. 16 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5945276C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 645/2020.

BOA VISTA, 16 de Março de 2020.

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, incluindo a fonte de Recuso abaixo discriminada na Ação 1015 – Construir, Ampliar a Melhorar Unidades Básicas de Saúde, com a função programática abaixo discriminada:
Função – 10 – Saúde
Sub-Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 1007 – Saúde de qualidade para todos
Ação - 1015 – Construir, Ampliar e Melhorar Unidades de Saúde do Município.
Fonte de Recursos – Próprios

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.302.1007.1015	4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL		**250.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2020, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:94072B8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643/2020

BOA VISTA-PB, 16 DE MARÇO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA ESPORTIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARCOS EVILÁSIO GOMES (MARCOS DE BONIFÁCIO)**, a Quadra de Esportes, a ser construída pela Administração no Sítio São Joãozinho, em terreno doado por seu irmão, o Sr. Marconi Gomes de Araújo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C32A1AB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 642/2020

BOA VISTA-PB, 16 DE MARÇO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ÂNCORA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JORDAN BATISTA SAMPAIO**, a Unidade Básica de Saúde (ÂNCORA), em construção pela Administração no Sítio São Joãozinho, em terreno doado pelo Sr. Marconi Gomes de Araújo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8D07CC3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 167/2017

Processo Administrativo Nº 108/2017. **Pregão Presencial Nº** 025/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:** Posto Santa Maria Combustível e Conveniência Ltda, CNPJ Nº 08.932.269/0001-18. **Considerando** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes; **Considerando** Ainda quanto a outra solicitação do Secretário para acrescentar em até 25% (Vinte cinco por cento) ao valor total contratada, entendemos pertinentes em consideração a cláusula primeira (Dos fundamentos do contrato); **Considerando** a necessidade da continuação do fornecimento fica aditivado o valor de **R$ 194.000,00** (Cento e noventa e quatro mil reais), ao valor total contratado; **Considerando** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. José Gualberto Filho (Pela contratada).

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BB6A8D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da**Tomada de Preços Nº007/2020.Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de praça pública no Bairro Cruz da Tereza, Zona urbana do Município de Coremas, conforme planilhas de custo. **LICITANTES HABILITADOS:**F. A Construções, CNPJ: 10.872.280/0001-81, FFJ Construtora Ltda, CNPJ: 19.369.906/0001-06. **LICITANTES INABILITADOS:** Somos Construções-Eireli, CNPJ: 35.042.630/0001-03, não atendeu os itens: 8.4 letras "b". Torres e Andrade Construções, Pre-Moldados e Serviços Ltda, CNPJ: 21.933.413/0001-07, não atendeu os itens: 8.4 letras "b". **Ata/Habilitação/Parecer/Quadros:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. **O Presidente da CPL notifica os licitantes interessados para a terceira Sessão Pública para abertura de proposta de preços, que será realizada às 09h00min (Nove horas) do dia 24 de março de 2020 (R. Capitão Ant. Leite, Nº 65, Centro, Coremas/PB).**

Coremas/PB, 16 de março de 2020.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3302422E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL e observado parecer da Procuradoria Geral do Município referente a Tomada de Preço nº **002/2020**, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPQMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS ÓRGAOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

EDVANIA ARAUJO GOMES
CNPJ **29.072.130/0001-11**
Manoel Medeiros Maia, 240, Centro de Itaporanga-Pb
VALOR GLOBAL: **R$ 568.164,00 (**Quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais)

JOABE DE SA LOURENÇO
CNPJ 32.789.970/0001-04
Rua dos Roques, 46, centro, Pombal-Pb VALOR GLOBAL: **R$ 42.347,50 (**Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ 19.835.542/0001-02
Av. governador Flávio Ribeiro Coutinho, Centro , Cabedelo-PB VALOR GLOBAL: **R$ 82.792,55 (**Oitenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO
CNPJ 02.343.144/0001-76
Av. Getúlio Vargas, 457, centro da cidade de Itaporanga-Pb VALOR GLOBAL: **R$ 47.990,00 (**quarenta e sete mil novecentos e noventa reais).

CENTERDATA LTDA
CNPJ 02.596.872/0001-90
Av. Águas Claras QS 06, LOTE C27, Águas Claras/DF VALOR GLOBAL: **R$ 160.860,00 (**Cento e sessenta mil oitocentos e sessenta reais).

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA-ME
CNPJ 05.816.684/0002-07
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 218, centro, Patos-PB VALOR GLOBAL: **R$ 48.392,50 (**Quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

XAVIER AFREU DE ASSIS
CNPJ 03.808.036/0001-94
Av. Getúlio Vargas, 369, centro, Itaporanga-PB VALOR GLOBAL: **R$ 31.920,00 (**trinta e um mil novecentos e vinte reais).

Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 2 (dois) dias uteis, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 11 de Março de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3258F49D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2020 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2020 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME – itens: 02, 03, 06, 08, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 56, 59, 61, 67, 72, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 94, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 112 e 116, no valor total de R$ 65.973, 00 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais); APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME – itens: 04, 09, 10, 11, 35, 41, 42, 45, 50, 51, 52, 60, 63, 65, 70, 74, 77, 89, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 105 e 109, no valor total de R$ 42.427, 35 (Quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos); e IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA – itens: 01, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 46, 53, 54, 55, 57, 58, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 78, 87, 92, 98, 103, 110, 111, 113, 114 e 115, no valor total de R$ 45.165, 90 (Quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Juripiranga(PB), 16 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3B919731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DE PREFEITO - PROCESSO N.º 032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2020 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

GABINETE DE PREFEITO - PROCESSO N.º 032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2020 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, das Unidades Básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP, no valor total de R$ 80.985,00 (Oitenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Juripiranga(PB), 16 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B4CF435D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DE PREFEITO - PROCESSO N.º 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2020 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2020 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para os médicos, enfermeiras, auxiliares e as coordenadoras da saúde que prestam serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA-ME, no valor total de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Juripiranga(PB), 16 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:265AB32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 670/2020.

GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 670/2020.

EMENTA: DENOMINA COMO PRAÇA MUNICIPAL "AUGUSTO GUEDES MONTEIRO FILHO" A NOVA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL DE JURIPIRANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal de Juripiranga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a nova praça central da cidade como **PRAÇA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES MONTEIRO FILHO**, localizada na Avenida Brasil, no Município de Juripiranga-PB.
Art. 2º - A **PRAÇA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES MONTEIRO FILHO** representa um dos mais importantes pontos turísticos e de encontros de familiares da Cidade de Juripiranga.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelas despesas de construção e manutenção de toda infraestrutura da **PRAÇA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES MONTEIRO FILHO.**
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, em 12 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4A956C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Governador Ronaldo José da Cunha Lima, na cidade de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, CNPJ Nº 17.809.782/0001-07, por atender as exigências do edital.
INABILITADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não ter apresentado o Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços propostos, infringindo o item 10.1.5 do referido edital. Por ter apresentado a Composição de Encargos Sociais com validade de (outubro de 2019), com percentuais desatualizados. A composição dos encargos vigente está disponível no sitio eletrônico da CAIXA, com vigência a partir de novembro de 2019. Não apresentou a Proposta em mídia digital (CD e DVD), conforme subitem 10.1.1 do referido edital e apresentou a composição de Benefícios e Despesas Indiretas em desacordo com as faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI especificas para cada tipo de obra pública e os limites de cada parâmetro que a compõe, definidas pelo Plenário do TCU no Acórdão 2622/2013.

Juripiranga (PB), 13 de março de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:39565181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Governador Ronaldo José da Cunha Lima, na cidade de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, CNPJ Nº 17.809.782/0001-07
VALOR TOTAL R$ 371.423,60 (Trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Juripiranga (PB), 13 de março de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3F1DE17F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 014/2019, que tem como objeto a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, na cidade de Juripiranga.
HABILITADA a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, CNPJ Nº 17.809.782/0001-07, por atender ao exigido no edital e **INABILITADAS** as empresas ESTRUTURAL SERVIÇOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.881.170/000146, por não apresentar a Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial do Estado, conforme **item 9.4, letra "a",** por apresentado a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, subitem **9.4.1.1, letra "c",** vencida, quanto a sua emissão, em relação à data de abertura do certame, e por ter apresentado Certidão Simplificada, **item 9.4.12,** com emissão superior (16/05/2019), ao estabelecido no Edital, que diz: Caso a referida certidão não mencione prazo de validade será considerada válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão e por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que comprove ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalente ao **item 9.4.3.1** do edital, em todos os serviços, desobedecendo à exigência da alínea "d" do mesmo item; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.034.271/0001-35, por não apresentar a Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial do Estado, conforme **item 9.4, letra "a",** por não ter apresentado cópia autenticada da Carteira de habilitação Profissional com foto, legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis, conforme **item 9.4.5.1, letra "b"** e por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que comprove ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalente ao **item 9.4.3.1** do edital, em todos os serviços, desobedecendo à exigência da alínea "d" do mesmo item e DIAS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.421.938/0001-88, por ter apresentado a Certidão Específica (emissão em 20/11/2018), emitida pela Junta Comercial do Estado, em desacordo com o que diz **item 9.4, letra "a**", que diz: que deverá ser datada dos últimos trinta dias e por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que comprove ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalente ao **item 9.4.3.1** do edital, em todos os serviços, desobedecendo à exigência da alínea "d" do mesmo item e LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.750.950/0001-82, por não ter apresentado cópia autenticada da Carteira de habilitação Profissional com foto, legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis, conforme **item 9.4.5.1, letra "b".** E não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) no dia 19/03/2020 às 09h00min.

A abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) será no dia 19/03/2020 às 09h00min, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga (PB), 28 de fevereiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:38495BE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 034/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 034/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos na Rua do Açude no Município de Juripiranga – PB**,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ DALMI SOARES – MEI.
CNPJ Nº 33.098.308/0001-06
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA DA GUANABARA, 57 A, CEP: 59.330-000, CENTRO – JURIPIRANGA – PB.
REPRESENTANTE: JOSÉ DALMI SOARES
CPF Nº 010.890.494-63
RG Nº 2576030 SSP/PB
VALOR TOTAL: R$ 32.550,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 10 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1CCABCE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 170/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA-ME, CNPJ nº 13.440.933/0001-41.
OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para os médicos, enfermeiras, auxiliares e as coordenadoras da saúde que prestam serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB e Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 16 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DA516639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 168/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ DALMI SOARES – MEI.
CNPJ Nº 33.098.308/0001-06
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA DA GUANABARA, 57 A, CEP: 59.330-000 CENTRO – JURIPIRANGA – PB.
REPRESENTANTE: JOSÉ DALMI SOARES
CPF Nº 010.890.494-63
RG Nº 2576030 SSP/PB
VALOR TOTAL: R$ 32.550,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos na Rua do Açude no Município de Juripiranga – PB.
PRAZO: 03 (três) meses a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 08/06/2020.

Juripiranga (PB), 10 de março 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9CAEA045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 171/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 171/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.797.987/0001-30.
OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, das Unidades Básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 16 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DA2B7C3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 172/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº 03.965.517/0001-03.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 13 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8F441919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

CONTRATO N.º 173/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 13 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DC4A1B51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

CONTRATO N.º 174/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, CNPJ nº 07.788.510/0001-14.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.
VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 13 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A36D2270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

CONTRATO N.º 162/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: LUIZ RIBEIRO DE BARROS NETO, CPF nº 071.940.874-13.
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica, para acompanhamento dos convênios em geral, proposição formalização e prestação de contas de convênios do Município de Juripiranga.
VAOR MESAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 02 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0CEFBFA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor LUIZ RIBEIRO DE BARROS NETO, CPF nº 071.940.874-13.
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica, para acompanhamento dos convênios em geral, proposição formalização e prestação de contas de convênios do Município de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 02 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:565C6AC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA ELENA DE LIMA RODRIGUES 22543554491**, CNP: **14.406.225/0001-57,** com sede na Rua Luiz dos Santos Diniz, N.º 160, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada pela Sra. **MARIA ELENA DE LIMA RODRIGUES**, portadora do CPF: 225.435.544-91 e RG: 584.362 2ª Via SSP/PP, residente e domiciliado na Rua Luiz dos Santos Diniz, N.º 160, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor Global de **R$ 123.500,00 (Cento e vinte e três Mil e quinhentos Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 06 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E7574771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**, objetivando a Aquisição de Carne Bovina, Frango e Linguiça para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa: **MARIA ELENA DE LIMA RODRIGUES 22543554491**, CNP: **14.406.225/0001-57,** com sede na Rua Luiz dos Santos Diniz, N.º 160, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada pela Sra. **MARIA ELENA DE LIMA RODRIGUES**, portadora do CPF: 225.435.544-91 e RG: 584.362 2ª Via SSP/PP, residente e domiciliado na Rua Luiz dos Santos Diniz, N.º 160, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor Global de **R$ 123.500,00 (Cento e vinte e três Mil e quinhentos Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 06 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:801540FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de piso intertravado retangular de acordo com as especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D1FE5E70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2020 - NOMEAR KLEYTON MESSIAS FREIRE

PORTARIA Nº 400/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR **KLEYTON MESSIAS FREIRE**, para ocupar do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE NIVEL I, lotado no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de março de 2020.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 16 de março de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:64F23482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2020 - NOMEAR ADEMIR DO NASCIMENTO SILVA

PORTARIA Nº 401/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR **ADEMIR DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE NIVEL I lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de março de 2020.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 16 de março de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:23F1A228

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.003/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (GASTROENTEROLOGIA),** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **18/03/2020 a 17/04/2020, no horário de 08:00 às 13:00 horas**. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2020. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro – PB, 16 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:84A1F71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 26001/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE E 15 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE 5M³**, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 16/03/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 16/03/2020. Valor Aditivado: R$ 168.00,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), ficando o Valor Total do Contrato R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI**.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DFFBC29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos sobre Colchão de Areia em Diversas ruas do Município de Monteiro. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a AUMENTAR, o valor de R$ 18.591,46 (Dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), representado em percentual de aproximadamente 7,90% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Sexta do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:39462494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECRETO Nº 1.149

DECRETO Nº 1.149, em 02 de março de 2020.

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente nos serviços de manutenção dos veículos próprios do Transporte Escolar, autoriza a contratação direta da aquisição de peças e serviços de manutenção e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o Transporte Escolar é direito de todos e possui relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;

Considerando que as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação por meio do Ofício nº 28-A/2020, dando conta da necessidade de executar serviços e promover a aquisição de peças para a manutenção corretiva de várias unidades veiculares utilizadas no serviço de transporte escolar;

Considerando que o processo licitatório que objetiva a contratação dos serviços de gestão eletrônica da aquisição de peças e execução de serviços automotivos terá a sua tramitação instaurada apenas no próximo dia 07 de março, conforme previsão da Pregoeira Oficial da Prefeitura;

Considerando a existência de risco de demora na conclusão do referido Processo licitatório, alongando-se o prazo sua conclusão e atrasando a contratação e o início da execução dos serviços de gestão de frota;

Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de transporte escolar, bem como a utilização de veículos com demanda por manutenção;

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente e, visando não interromper e nem prejudicar a prestação dos serviços de transporte escolar a cargo do Município de Monteiro, autoriza-se a contratação direta da aquisição de peças e execução de serviços automotivos para os veículos próprios utilizados no transporte escolar até a conclusão do Pregão Eletrônico n.º. 0.10.13/2020, que tem por objeto a contratação dos serviços de gestão eletrônica da aquisição de peças e realização de serviços automotivos na frota oficial de veículos da Administração Municipal.

Art. 2º A urgência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção adequada dos serviços de manutenção, especificamente na aquisição pública de pecas e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação de urgência somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio do Gestor da Secretaria Municipal de Educação, adotar todas as medidas necessárias e cabíveis, para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Monteiro (PB), 02 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:40DE044E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECRETO N º 1.150

DECRETO Nº 1.150, em 02 de março de 2020.

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente nos serviços de transporte de paciente para tratamento fora do Município, autoriza a contratação direta da locação de veículos e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o serviço de saúde é direito de todos e possui relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;

Considerando que as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 048/2020, dão conta da necessidade da utilização de veículos locados para suplementar os serviços prestados pelos veículos próprios da frota oficial, de modo a atender a demanda pelo deslocamento frequente de pessoas submetidas a tratamento de saúde fora do domicílio de Monteiro (PB);

Considerando que o processo licitatório que objetiva a contratação dos serviços de locação de veículos a serem utilizados no deslocamento de usuários do serviço público de saúde restou sem interessados em sua chamada inicial (Pregão Eletrônico 01005/2020);

Considerando que outro processo licitatório será instaurado com base em um novo termo de referência;

Considerando a existência de risco de demora na conclusão do referido Processo licitatório, alongando-se o prazo sua conclusão e atrasando a contratação e o início da execução dos serviços;

Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de transporte de pessoas que são submetidas a tratamento de saúde fora do domicílio;

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente e, visando não interromper e nem prejudicar a prestação dos

serviços de transporte de pessoas usuárias do serviço público municipal de saúde para tratamento fora do domicílio, autoriza-se a contratação direta da locação de veículos até a conclusão do Pregão Eletrônico n.º. 01005/2020, que tem por objeto a contratação de tais serviços.

Art. 2º A urgência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção adequada dos serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação de urgência somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste Decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, adotar todas as medidas necessárias e cabíveis, para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Monteiro (PB), 02 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:7BBD8A76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP

A Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Patos, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e demais legislações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. **OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecer TINTAS e MICROESFERAS para sinalizar as vias públicas do Município de Patos, para atender as demandas da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos - STTRANS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**.** Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 17/03/2020**; Data para abertura de propostas a partir das **09:00hs do dia 30/03/2020Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:30hs do dia 30/03/2020 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de março de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:D02BAE7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2020, que nomeia **ALEX MORAIS DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 16 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8038C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE3BD583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 043/2020, que nomeia **DANIELLE GOMES CABRAL** para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO deste Município.

Picuí-PB, 16 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3BA6684E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **HANNELORE SILVA GARCIA DA COSTA** para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D0AE80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joel Silva de Oliveira
Objeto: prestação de serviços de Professor de Matemática II, na EMEF. "Severino Ramos da Nóbrega" zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município. Em substituição a titular: Jailma Luzia Dantas, que se encontra de Licença Gestante.
Valor: R$ R$ 2.712,61 (Dois mil, setecentos e doze reais e sessenta e um centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 28/02/2020 a 20/04/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.
Signatários: : Olivânio Dantas Remígio e Joel Silva de Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6DAB3FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 019/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/03/2020 a 28/08/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9BC1287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 020/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Andressa Séfora Queiroga de Sousa
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira na ESF (Estratégia de Saúde da Família), equipe 03, unidade sediada no posto de saúde "José Elízio da Costa", localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade, por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 02/03/2020 a 29/08/2020..
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 02 de março de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andressa Séfora Queiroga de Sousa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FBE0A521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 02/03/2020 a 29/08/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de março de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joelson César de Medeiros Dantas da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28772D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Luís Inácio Dantas de Medeiros Filho
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tancredo de Almeida Neves e Emef. "Maria do Socorro de Farias de Macedo", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Valor: R$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 02/03/2020 a 29/08/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de março de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Luis Inacio Dantas de Medeiros Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D18C749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria Valnice Medeiros Costa.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Antonio Ferreira da Costa, localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ R$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 02/03/2020 a 29/08/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de março de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Valnice Medeiros Costa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:964409EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Roberto Jorge Araújo da Mata
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tancredo de Almeida Neves e Emef. "Ana Maria Gomes",. zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Valor: R$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 02/03/2020 a 29/08/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02de março de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Roberto Jorge Araújo da Mata

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B13E31C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva**.**
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora "Marivalda Cassimiro dos Santos", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 02/03/2020 a 29/08/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de março de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9A28F4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00101/2018 - JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME - CNPJ: 26.766.720/0001-56 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses, ficando a vigência para 13/03/2020 a 31/12/2020 e alterando o valor contratual em cujo valor global totaliza em R$ 105.400,00. ASSINATURA: 13.03.2020.

Pocinhos – PB, 13 de Março de 2020.

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:901A5698

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE POMBAL - PB

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **17/02/2020 às 14:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 16 de Março de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C74582A5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS. O Credenciamento para seleção imediata acorrerá no período de **16/03/2020 até o dia 27/03/2020**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário: **07h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min.**

Pombal, 13 de março de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:26AE5725

GABINETE
LEI N.º 1.921, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER À ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA "OS RUFINO", ESPAÇO FÍSICO (BOX n°03) LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, através desta Lei, autorizado a ceder espaço físico (box n°03) - pelo período de 20(vinte) anos - localizado no Terminal Rodoviário, à Associação Quilombola "Os Rufino", inscrita no CNPJ sob o n° 20.335.074/0001-96, localizada no Sítio São João I, para comercialização de produtos artesanais em barro, produzidos na referida comunidade.
Art. 2° A cessão realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município de Pombal-PB, se:
I- perder o fim para que foi destinada ou houver desvio nessa finalidade.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:808EA750

GABINETE
DECRETO Nº 2.096, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pombal/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pombal/PB, **a ser realizada no dia 08 de Abril de 2020, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação,** sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal/PB, com o objetivo de garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres.
Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como **tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia",** que será dividido nos seguintes eixos temáticos:
I – "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";
II – "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";
III – "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade".
Art.3º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres ocorrerão por conta das dotações orçamentarias da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B72EC0CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 253, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DÁ-SE NOME AO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SARIEMA DE SANTA CECÍLIA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Manoel Gomes de Albuquerque** o Posto de Saúde da Comunidade de Sariema de Santa Cecília – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília, 16 de março de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Vanessa Albuquerque do Nascimento
Código Identificador:DA136B87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 254, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DÁ-SE NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE SARIEMA DE SANTA CECÍLIA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **José Milton Albuquerque** o Campo de Futebol da Comunidade de Sariema de Santa Cecília – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília, 16 de março de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Vanessa Albuquerque do Nascimento
Código Identificador:299774D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2020
EDITAL 004/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2020, que objetiva a contratação por tempo determinado para várias funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 02 de Março do ano de 2020 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo - CRAS VOLANTE (Código 001)	
NOME	**SITUAÇÃO**
Stella Monteiro do Nascimento	Não Aprovada (30,0 pontos)
Sarah Idalina Medeiros Braz	Não Aprovada (15,0 pontos)
Cecilya Mayara Lins Batista	(**Desclassificada**)

São João do Tigre (PB), em 16 de Março de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:7A0F6D28

ADMINISTRAÇAO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 005/2020
EDITAL 004/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2020, que objetiva a contratação por tempo determinado para várias funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 02 de Março do ano de 2020 e suas alterações posteriores:

Função: Educador Físico – Academia da Saúde (Código 001)	
NOME	**SITUAÇÃO**
Luan Valter da Silva	Aprovado (40,0 pontos)
Túlia Thaís Ferreira de Almeida	Não Aprovada (2,5 pontos)

Função: Nutricionista (Código 002)	
NOME	**SITUAÇÃO**
Liviane da Silva Brito	Aprovado (45,0 pontos)
Natallie Giuliana Santos	Não Aprovada (20,0 pontos)

Função: Técnico de Enfermagem (Código 004)	
NOME	**SITUAÇÃO**
Auricelma de Freitas	Aprovado (45,0 pontos)

São João do Tigre (PB), em 16 de Março de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:7A801EFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/22020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO ANTUNES DE ARAÚJO matrícula 158 ocupante do cargo VIGILANTE, para prestar serviços na CRECHE MUNICIPAL MARIALDO CASTELO BRANCO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 16 de Março de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:031C5735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094 /2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a Francisco de Assis Cunha, matrícula 0019 ocupante do cargo de auxiliar administrativo, férias por um período de 30 dias, com início em 05/03/2020 a 03/04/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de Março de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:DCD81526

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - ME - R$ 27.734,00; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 255.152,80.

Uirauna - PB, 16 de Março de 2020

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - ME - R$ 27.734,00; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 255.152,80.

Uirauna - PB, 16 de Março de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2020. OBJETO: Fornecimento Parcelado e Diário de Gêneros Alimentícios (perecíveis e Não Perecíveis) e Materiais de Limpeza Destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexandro Freitas de Figueiredo - ME - CNPJ 19.388.239/0001-09. Dla Comercial de Alimentos Eireli - CNPJ 24.334.945/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113.

Uirauna - PB, 16 de Março de 2020

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:560D2C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB; ADJUDICO o seu objeto a: WW COMERCIAL EIRELI - R$ 108.000,00.

Uiraúna - PB, 04 de Março de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WW COMERCIAL EIRELI - R$ 108.000,00.

Uiraúna - PB, 12 de Março de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0050.1003 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARES 33.90.32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00024/2020 - 12.03.20 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 108.000,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:BEC2352F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Uirauna - PB, 17 de Fevereiro de 2020

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00003/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB. ABERTURA: 17/02/2020 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 17/02/2020.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:E6F22096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 000032/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE Nº 000032/2018
Solicitante: Secretaria de Infra-Estrutura
Modalidade: Tomada de Preço Nº 00003/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB.
Contratada: MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 05.052.764/0001-44
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 000032/2018, firmado em 11 de maio de 2018, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00003/2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 11.06.2020.

Data da Assinatura: 10 de março de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:F749406A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
083/2020

PORTARIA nº. 083/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 16 de Março de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 16 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

JULIANA ALVES DE SÁ no período de 16/03/2020 A 14/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:EB31F16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
084/2020

PORTARIA nº. 084/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 16 de Março de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 16 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:

MARIA CONSULEIDE RODRIGUES CHAGAS no período de 16/03/2020 A 14/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1BDD582C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2019, DE 01 NOVEMBRO DE 2019.

(PODER EXECUTIVO)
Decreto Nº 0026/2019 de 01/11/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05932018 de31/12/2018
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.360.379,04 (quatro milhões , trezentos e sessenta mil , trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02001 GABINETE DO PREFEITO			
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
		04.122.2021.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.352,00
		04.122.2021.2003.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00

		04.122.2021.2003.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.500,00
Valor Total da Ação (2003) R$			**80.852,00**
	2233 MANUT.DAS ATIVIDADES OPERAC.DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	04.131.2021.2233.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
Valor Total da Ação (2233) R$			**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$			**100.852,00**
02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
		04.122.2021.2031.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.657,00
		04.122.2021.2031.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00
		04.122.2021.2031.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
		04.122.2021.2031.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
		04.122.2021.2031.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	54.700,00
		04.122.2021.2031.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		04.122.2021.2031.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$			**420.357,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$			**420.357,00**
02003 SECRETARIA DE FINANCAS			
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
		04.123.2021.2008.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		04.123.2021.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00
		04.123.2021.2008.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.500,00
		04.123.2021.2008.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	108.700,00
Valor Total da Ação (2008) R$			**244.200,00**
Valor Total do Órgão (02003) R$			**244.200,00**
02004 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
		20.122.2021.2051.3390300000.530 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
		20.122.2021.2051.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.000,00
		20.122.2021.2051.3390360000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
Valor Total da Ação (2051) R$			**48.500,00**
Valor Total do Órgão (02004) R$			**48.500,00**
02005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
		12.361.1006.1020.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
Valor Total da Ação (1020) R$			**200.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
		12.361.1039.2013.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
Valor Total da Ação (2013) R$			**14.000,00**
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40		
		12.361.1039.2014.3190040000.113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	84.037,00
		12.361.1039.2014.3190110000.113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	265.000,00
		12.361.1039.2014.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
		12.361.1039.2014.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
		12.361.1039.2014.3390360000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	45.000,00
		12.361.1039.2014.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2014) R$			**544.037,00**
	2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/ MERENDA ESCOLAR		
		12.306.1007.2028.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		12.306.1007.2028.3390300000.122 MATERIAL DE CONSUMO	41.159,00
Valor Total da Ação (2028) R$			**101.159,00**
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		12.361.1008.2029.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2029) R$			**50.000,00**
	2129 ENCARG.COM PROFESSORES E DEMAIS PROF.DO MAGISTERIO		
		12.361.1039.2129.3190040000.112 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	118.370,00
		12.361.1039.2129.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2129) R$			**148.370,00**
	2266 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		12.122.2021.2266.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	26.000,00
		12.122.2021.2266.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2266) R$			**41.000,00**
	2305 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR UNIVERSITARIO		
		12.364.1008.2305.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE	55.000,00

		TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Valor Total da Ação (2305) R$			**55.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$			**1.153.566,00**
02007 SECRETARIA DE SAÚDE			
	2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
		10.301.3004.2078.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	142.600,00
		10.301.3004.2078.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	26.240,00
		10.301.3004.2078.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$			**215.840,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
		10.302.1025.2082.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
		10.302.1025.2082.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		10.302.1025.2082.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$			**100.000,00**
	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
		10.302.1025.2084.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	3.868,04
		10.302.1025.2084.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$			**6.868,04**
	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
		10.302.1025.2085.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
		10.302.1025.2085.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$			**61.000,00**
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE		
		10.301.2020.2091.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
		10.301.2020.2091.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
		10.301.2020.2091.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
		10.301.2020.2091.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
		10.301.2020.2091.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		10.301.2020.2091.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	38.000,00
		10.301.2020.2091.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.000,00
		10.301.2020.2091.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
		10.301.2020.2091.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.000,00
		10.301.2020.2091.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.200,00
Valor Total da Ação (2091) R$			**767.200,00**
	2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO		
		10.302.1026.2093.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$			**20.000,00**
	2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA		
		10.301.3004.2143.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	138.000,00
Valor Total da Ação (2143) R$			**138.000,00**
	2153 MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF		
		10.301.3004.2153.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2153) R$			**5.000,00**
	2268 MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
		10.301.1026.2268.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2268) R$			**15.000,00**
	2278 MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
		10.302.1025.2278.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Valor Total da Ação (2278) R$			**60.000,00**
Valor Total do Órgão (02007) R$ 1.388.908,04			
	02010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMAD		
		09.272.2021.2042.3390300000.410 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		09.272.2021.2042.3390350000.410 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		09.272.2021.2042.3390360000.410 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
		09.272.2021.2042.3390390000.410 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2042) R$			**26.000,00**
Valor Total do Órgão (02010) R$			**26.000,00**
02012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
	2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS		
		15.452.2021.2123.3390300000.530 MATERIAL DE CONSUMO	53.292,00
		15.452.2021.2123.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	97.954,00
		15.452.2021.2123.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2123) R$			**156.246,00**
	2127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
		15.452.1021.2127.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
Valor Total da Ação (2127) R$			**500.000,00**
	2240 MANUT.SERV.DE PARQUES, JARDINS E BANHEIR.		

	PUBLICOS		
		15.452.1017.2240.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2240) R$			**10.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$			**666.246,00**
02013 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
	2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES		
		04.122.2021.2142.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
		04.122.2021.2142.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.300,00
		04.122.2021.2142.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	74.000,00
Valor Total da Ação (2142) R$			**89.300,00**
Valor Total do Órgão (02013) R$			**89.300,00**
02021 SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			
	2222 MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA		
		04.122.2021.2222.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.000,00
		04.122.2021.2222.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2222) R$			**24.000,00**
	2226 MANUT.E CONSERV.DOS ESPAÇOS FISICOS ESPORTIVOS		
		27.812.1013.2226.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Valor Total da Ação (2226) R$			**35.000,00**
Valor Total do Órgão (02021) R$			**59.000,00**
02023 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	2245 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA		
		15.451.2021.2245.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	54.250,00
		15.451.2021.2245.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2245) R$			**58.250,00**
Valor Total do Órgão (02023) R$			**58.250,00**
02024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO			
	2096 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL		
		08.244.1038.2096.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	48.000,00
Valor Total da Ação (2096) R$			**48.000,00**
	2108 MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV		
		08.244.1036.2108.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		08.244.1036.2108.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.700,00
		08.244.1036.2108.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
Valor Total da Ação (2108) R$			**11.900,00**
	2175 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
		08.243.1036.2175.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2175) R$			**2.000,00**
	2249 MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO		
		08.122.2021.2249.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
		08.122.2021.2249.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
		08.122.2021.2249.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2249) R$			**30.000,00**
	2250 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS		
		08.244.1036.2250.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2250) R$			**3.000,00**
	2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
		08.244.1036.2251.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2251) R$			**5.000,00**
	2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF		
		08.122.2021.2252.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2252) R$			**5.000,00**
	2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
		08.243.1036.2254.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
Valor Total da Ação (2254) R$			**300,00**
Valor Total do Órgão (02024) R$			**105.200,00**
Valor Total R$ 4.360.379,04			

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 4.360.379,04 (quatro milhões , trezentos e sessenta mil , trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02001 GABINETE DO PREFEITO			
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
		04.122.2021.2003.3190110000.530 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	172.852,00
Valor Total da Ação (2003) R$			**172.852,00**

	2233 MANUT.DAS ATIVIDADES OPERAC.DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
		04.131.2021.2233.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2233) R$			**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$			**192.852,00**
02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
		04.122.2021.2031.3190040000.530 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.357,00
		04.122.2021.2031.3190110000.530 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
		04.122.2021.2031.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
		04.122.2021.2031.3390360000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	180.000,00
		04.122.2021.2031.3390390000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		04.122.2021.2031.3390410000.001 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
		Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.038)	
		04.122.2021.2031.3390590000.001 PENSÕES ESPECIAIS (58) (I)	4.000,00
		04.122.2021.2031.3390920000.530 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
		04.122.2021.2031.3390930000.530 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
		04.122.2021.2031.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$			**309.357,00**
	2040 ELABORAÇÃO LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUN. - LDO E LOA		
		04.121.2009.2040.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
Valor Total da Ação (2040) R$			**9.000,00**
	2281 ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)		
		04.121.2009.2281.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
Valor Total da Ação (2281) R$			**7.000,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$			**325.357,00**
02003 SECRETARIA DE FINANCAS			
	0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS		
		28.846.0001.0002.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	140.000,00
Valor Total da Ação (0002) R$			**140.000,00**
	2147 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
		04.123.2021.2147.3390470000.001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
		04.123.2021.2147.3390470000.530 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	39.200,00
Valor Total da Ação (2147) R$			**99.200,00**
Valor Total do Órgão (02003) R$			**239.200,00**
02004 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
		20.122.2021.2051.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
		20.122.2021.2051.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
Valor Total da Ação (2051) R$			**48.500,00**
Valor Total do Órgão (02004) R$			**48.500,00**
02005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
		12.361.1008.1025.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1025) R$			**20.000,00**
	1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
		12.365.1006.1150.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Valor Total da Ação (1150) R$			**150.000,00**
	1211 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
		13.391.1033.1211.4490510000.530 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1211) R$			**60.000,00**
	1254 AQUIS.MOV,EQ.MAT.PERM.P/LAB.CIENC.E DE INFORMATICA		
		12.361.1039.1254.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1254) R$			**15.000,00**
	1256 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.DO ENS.FUNDAMENTAL		
		12.361.1006.1256.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
Valor Total da Ação (1256) R$			**12.000,00**
	1257 REF. E AMP. UNID.ESC.DA EDUC.INFANTIL E CRECHES		
		12.365.1006.1257.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
Valor Total da Ação (1257) R$			**70.000,00**
	1265 AQUIS. DE VEICULOS P/ SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		
		12.122.2021.1265.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1265) R$			**10.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
		12.361.1039.2013.3190040000.111 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
		12.361.1039.2013.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE	50.000,00

		TERCEIROS-PESSOA FISICA	
		12.361.1039.2013.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
Valor Total da Ação (2013) R$			**214.000,00**
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		12.361.1008.2029.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		12.361.1008.2029.3390300000.123 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		12.361.1008.2029.3390360000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
		12.361.1008.2029.3390390000.120 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2029) R$			**50.000,00**
	2128 MANUT. E OP. DOS ESPAÇOS DE CIENC.E DE INFORMATICA		
		12.361.1039.2128.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2128) R$			**10.000,00**
	2129 ENCARG.COM PROFESSORES E DEMAIS PROF.DO MAGISTERIO		
		12.361.1039.2129.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
		12.361.1039.2129.3191130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	105.000,00
		12.361.1039.2129.3391970000.112 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	188.370,00
Valor Total da Ação (2129) R$			**493.370,00**
	2138 CAPACIT.DE PROFES. E DEMAIS PROFIS. DA EDUCACAO		
		12.128.1039.2138.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		12.128.1039.2138.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		12.128.1039.2138.3390390000.115 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		12.128.1039.2138.3390390000.120 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.196,00
Valor Total da Ação (2138) R$			**20.196,00**
	2259 RECUP. E CONS. UNID. ESC. DO ENSINO FUNDAMTAL		
		12.361.1006.2259.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2259) R$			**20.000,00**
	2266 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		12.122.2021.2266.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Valor Total da Ação (2266) R$			**9.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$ 1.153.566,00			
02007 SECRETARIA DE SAÚDE			
	1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		10.301.1026.1080.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
Valor Total da Ação (1080) R$			**1.000,00**
	1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS		
		10.301.1026.1081.3390360000.215 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
		10.301.1026.1081.3390390000.215 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		10.301.1026.1081.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$			**17.000,00**
	1148 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE		
		10.301.2020.1148.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		10.301.2020.1148.4490520000.530 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (1148) R$			**8.000,00**
	1269 AQUIS.DE MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN.PARA U.B.S.		
		10.301.1026.1269.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
		10.301.1026.1269.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		10.301.1026.1269.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (1269) R$			**18.000,00**
	1270 AQUIS.E ADAPTAÇÃO IMOVEL P/FUNC.DE PROJ.DE SAUDE		
		10.301.1026.1270.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
		10.301.1026.1270.4590610000.211 AQUISICOES DE IMOVEIS	4.000,00
Valor Total da Ação (1270) R$			**7.000,00**
	1271 IMP. E ESTRUT.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
		10.301.1026.1271.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Valor Total da Ação (1271) R$			**3.000,00**
	1275 AQUIS.MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA AS UPAS		
		10.302.1025.1275.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		10.302.1025.1275.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		10.302.1025.1275.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1275) R$			**35.000,00**
	1284 INFORMATIZAÇÃO DE TODA A REDE ESPECIALIZ. DA SAUDE		
		10.301.1026.1284.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Valor Total da Ação (1284) R$			**4.000,00**
	1285 AQUIS.DE ONIBUS P/O TRANSPORTE SANIT.ELETIVO		
		10.301.1026.1285.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (1285) R$			**2.000,00**
	1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV.DA FROTA DO SAMU		
		10.302.1025.1286.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		10.302.1025.1286.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
		10.302.1025.1286.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1286) R$			**25.000,00**
	2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
		10.301.3004.2078.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
		10.301.3004.2078.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	94.000,00
		10.301.3004.2078.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		10.301.3004.2078.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.840,00
		10.301.3004.2078.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
		10.301.3004.2078.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		10.301.3004.2078.3390300000.530 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		10.301.3004.2078.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
		10.301.3004.2078.3390330000.211 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
		10.301.3004.2078.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
		10.301.3004.2078.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
		10.301.3004.2078.3391970000.211 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00
		10.301.3004.2078.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$			**356.840,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
		10.302.1025.2082.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
		10.302.1025.2082.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
		10.302.1025.2082.3190110000.213 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
		10.302.1025.2082.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
		10.302.1025.2082.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
		10.302.1025.2082.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	1.000,00
		10.302.1025.2082.3390140000.214 DIARIA-CIVIL	2.000,00
		10.302.1025.2082.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		10.302.1025.2082.3390300000.213 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		10.302.1025.2082.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		10.302.1025.2082.3390360000.213 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
		10.302.1025.2082.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
		10.302.1025.2082.3390390000.213 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		10.302.1025.2082.3391970000.211 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.000,00
		10.302.1025.2082.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		10.302.1025.2082.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$			**110.000,00**
	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. DE REABILITAÇÃO MOTORA		
		10.302.1025.2083.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		10.302.1025.2083.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		10.302.1025.2083.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		10.302.1025.2083.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
		10.302.1025.2083.3391970000.211 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$			**47.000,00**
	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
		10.302.1025.2084.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	76.868,04
Valor Total da Ação (2084) R$			**76.868,04**
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE		
		10.301.2020.2091.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
		10.301.2020.2091.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
		10.301.2020.2091.3190110000.530 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
		10.301.2020.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
		10.301.2020.2091.3190130000.530 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
		Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.038)	

		10.301.2020.2091.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
		10.301.2020.2091.3191130000.530 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
		10.301.2020.2091.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		10.301.2020.2091.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
		10.301.2020.2091.3390350000.211 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
		10.301.2020.2091.3390920000.530 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
		10.301.2020.2091.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22.000,00
		10.301.2020.2091.3391970000.211 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22.000,00
		10.301.2020.2091.3391970000.530 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.000,00
Valor Total da Ação (2091) R$			**121.000,00**
	2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO		
		10.302.1026.2093.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$			**20.000,00**
	2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA		
		10.301.3004.2143.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
		10.301.3004.2143.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
		10.301.3004.2143.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2143) R$			**107.000,00**
	2144 MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS		
		10.301.3004.2144.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
		10.301.3004.2144.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
		10.301.3004.2144.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		10.301.3004.2144.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
Valor Total da Ação (2144) R$			**81.000,00**
	2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL		
		10.301.3004.2145.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
		10.301.3004.2145.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
		10.301.3004.2145.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
		10.301.3004.2145.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00
Valor Total da Ação (2145) R$			**51.000,00**
	2153 MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF		
		10.301.3004.2153.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
		10.301.3004.2153.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
		10.301.3004.2153.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
		10.301.3004.2153.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
		10.301.3004.2153.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		10.301.3004.2153.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		10.301.3004.2153.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00
		10.301.3004.2153.3390320000.214 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
		10.301.3004.2153.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
		10.301.3004.2153.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
		10.301.3004.2153.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.700,00
Valor Total da Ação (2153) R$			**112.700,00**
	2267 REC. E CONSERV.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
		10.301.1026.2267.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		10.301.1026.2267.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		10.301.1026.2267.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
		10.301.1026.2267.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
		10.301.1026.2267.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
		10.301.1026.2267.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2267) R$			**27.000,00**
	2268 MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
		10.301.1026.2268.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		10.301.1026.2268.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		10.301.1026.2268.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
		10.301.1026.2268.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2268) R$			**15.000,00**
	2273 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAUDE		
		10.128.2021.2273.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	3.000,00

		10.128.2021.2273.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		10.128.2021.2273.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00
		10.128.2021.2273.3390330000.211 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
		10.128.2021.2273.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2273) R$			**19.000,00**
	2277 MANUT.DOS SERV.DO TRANSPORTE SANIT. ELETIVO		
		10.301.1026.2277.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	3.000,00
		10.301.1026.2277.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
		10.301.1026.2277.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2277) R$			**10.000,00**
	2279 MANUT.ATIV.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		
		10.301.1026.2279.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
		10.301.1026.2279.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
		10.301.1026.2279.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
		10.301.1026.2279.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
		10.301.1026.2279.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00
		10.301.1026.2279.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
		10.301.1026.2279.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		10.301.1026.2279.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		10.301.1026.2279.3390310000.211 PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.DESP. E OUTRAS	7.000,00
		10.301.1026.2279.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
		10.301.1026.2279.3390320000.214 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
		10.301.1026.2279.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
		10.301.1026.2279.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		10.301.1026.2279.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
		10.301.1026.2279.3391970000.211 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.500,00
		10.301.1026.2279.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (2279) R$			**46.500,00**
	2303 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
		04.123.2021.2303.3390470000.001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
Valor Total da Ação (2303) R$			**35.000,00**
Valor Total do Órgão (02007) R$ 1.355.908,04			
	02010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		
	1291 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O IPEMAD		
		09.272.2021.1291.4490520000.410 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
Valor Total da Ação (1291) R$			**26.000,00**
Valor Total do Órgão (02010) R$			**26.000,00**
02012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
	1115 IMPL. REC. DE PRAÇAS,JARDINS E BANHEIROS PUBLICOS		
		15.451.1017.1115.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	18.000,00
		15.451.1017.1115.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
		15.451.1017.1115.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Valor Total da Ação (1115) R$			**56.000,00**
	1230 AQUIS. DE VEICULOS PARA A SEC. DE SERVIÇOS URBANOS		
		15.452.2021.1230.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1230) R$			**20.000,00**
	1296 AQUIS. VEICULOS PARA SERVIÇOS DE LIMPESA URBANA		
		15.452.1021.1296.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Valor Total da Ação (1296) R$			**18.000,00**
	2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS		
		15.452.2021.2123.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	155.246,00
		15.452.2021.2123.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	108.000,00
		15.452.2021.2123.3390360000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
		15.452.2021.2123.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
Valor Total da Ação (2123) R$			**343.246,00**
	2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA		
		15.452.1020.2125.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
		15.452.1020.2125.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.000,00
Valor Total da Ação (2125) R$			**46.000,00**
	2127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		

		15.452.1021.2127.3390360000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	80.000,00
		15.452.1021.2127.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2127) R$			**130.000,00**
	2240 MANUT.SERV.DE PARQUES, JARDINS E BANHEIR. PUBLICOS		
		15.452.1017.2240.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
		15.452.1017.2240.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2240) R$			**18.000,00**
	2248 RECUPERAÇÃO,MANUT.E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS		
		15.451.1035.2248.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		15.451.1035.2248.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
		15.451.1035.2248.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
Valor Total da Ação (2248) R$			**34.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$			**665.246,00**
02013 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
	2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES		
		04.122.2021.2142.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
		04.122.2021.2142.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00
		04.122.2021.2142.3390360000.530 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	24.000,00
		04.122.2021.2142.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	45.000,00
Valor Total da Ação (2142) R$			**89.300,00**
Valor Total do Órgão (02013) R$			**89.300,00**
02021 SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			
	2222 MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA		
		04.122.2021.2222.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
		04.122.2021.2222.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.000,00
Valor Total da Ação (2222) R$			**24.000,00**
	2225 REALIZ.E PARTIC.EM EVENTOS ESPORT.DIV. MODALIDADES		
		27.812.1013.2225.3390310000.001 PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.DESP. E OUTRAS	15.000,00
		27.812.1013.2225.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2225) R$			**35.000,00**
Valor Total do Órgão (02021) R$			**59.000,00**
02023 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	1116 IMPLANT. PAVIM. ASFÁLTICA VIAS LOGRADOUROS PUBLICO		
		15.782.1035.1116.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	54.000,00
Valor Total da Ação (1116) R$			**54.000,00**
	2245 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA		
		15.451.2021.2245.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.250,00
		15.451.2021.2245.3391970000.001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
Valor Total da Ação (2245) R$			**48.250,00**
Valor Total do Órgão (02023) R$			**102.250,00**
02024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO			
	2096 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL		
		08.244.1038.2096.3390480000.530 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	48.000,00
Valor Total da Ação (2096) R$			**48.000,00**
	2108 MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV		
		08.244.1036.2108.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.900,00
Valor Total da Ação (2108) R$			**11.900,00**
	2175 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
		08.243.1036.2175.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Valor Total da Ação (2175) R$			**2.000,00**
	2249 MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO		
		08.122.2021.2249.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.000,00
Valor Total da Ação (2249) R$			**28.000,00**
	2250 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS		
		08.244.1036.2250.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Valor Total da Ação (2250) R$			**3.000,00**
	2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
		08.244.1036.2251.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Valor Total da Ação (2251) R$			**5.000,00**
	2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF		
		08.122.2021.2252.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Valor Total da Ação (2252) R$			**5.000,00**

	2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
		08.243.1036.2254.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300,00
Valor Total da Ação (2254) R$			**300,00**
Valor Total do Órgão (02024) R$			**103.200,00**
Valor Total R$ 4.360.379,04			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01/11/2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:63069A9C

